

LEI Nº 010/2020

Arneiroz, 22 de Junho de 2020.

Solicita a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento para Manutenção do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Sertão de Inhamuns e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 50.000,04(cinquenta mil e quatro centavos), com a seguinte classificação a seguir Manutenção do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Sertão de Inhamuns, a ser desembolsado em 9 parcelas de R\$ 5.555,56.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL  
SUBFUNÇÃO: 542 – CONTROLE AMBIENTAL  
PROGRAMA: 0377 – SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA  
PROJETO: 2.059 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE INHAMUNS

- Dotação orçamentária: 07.07.18.542.0377.2.059
- Natureza da despesa: 3.3.71.70.00
- R\$ 50.000,04(cinquenta mil e quatro centavos),



**Art. 2º** Os recursos necessários para a abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

**Art. 4º** Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através da anulação da seguinte dotação orçamentária, abaixo:

Dotação orçamentária	Natureza	Valor em R\$
20.606.0340.2.023 (Secretaria De Agricultura)	3.3.90.30.00 (Material de Consumo )	R\$ 50.000,04

**Art. 5º** Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arneiroz (CE), aos 22 de junho de 2020.

  
**EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**  
Prefeito Municipal